Emaw?



DECRETO Nº 2802 DE 30 DE novembro DE 2005.

" Dispõe sobre o que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Zózimo Welignton Chaparral Ferreira, no uso de suas atribuições ; e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005. Considerando a Portaria 360/05 MDS, de 12 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do Conselho Municipal de Controle Social do Programa de Renda Mínima, criado pela Lei 2.217, de 27/04/2001, para Conselho Municipal de Acompanhamento do Bolsa Família e Cadastramento Único.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento do Bolsa Família e Cadastramento Único, competência para atuar no Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastramento Único.

Art. 3º - Nomear **Elizabeth Botelho de Cedro,** como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 4º -Nomear os membros, abaixo, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento do Bolsa Família e Cadastramento Único.

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Antônia Jacob Barbosa **Suplente:** Maria José de Carvalho

Representante da Educação:

Titular: Maria Leão Peres

Suplente: Fátima Aparecida da Silva Rezende

D



Representante da Ação Social:

Titular: Emirena Maria Pereira

Suplente: Iracema Gosler do Nascimento

Representante da Saúde:

Titular: Luiza Aparecida Ribeiro

Suplente: Dolores Lima Milhomem

Representante do Ministério Público:

Titular: Vander Luiz Peixoto Junior

Suplente: Stellamar F. da Silva Moraes

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Titular: Deolinda Ricarda Xavier Lopes

Suplente: Zélia Bento de Moraes

Representante do Associação de Bairro:

Titular: Gervaldo FreitasCordeiro

Suplente: Janaina Correa de Sousa

Representante do Rotary Cube de Barra do Garças:

Titular: José Viturino Neto

Suplente: Jorge M Sousa

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Valdivino José Marques

Suplente: Luciene Maria da Silva Araújo Gomes



Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ZOZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal